



Conselho Municipal de Assistência Social
Instituído pela Lei nº 128/2001, alterada pela Lei 585/2015

RESOLUÇÃO Nº 004/2026 – CMAS DE 27 JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação da reprogramação dos saldos do exercício financeiro do ano de 2025 e dá outras providências;

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 27 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº 12.435 de 06 de junho de 2011, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e Lei Municipal de nº 585/2015, de 02 de dezembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a reprogramação dos saldos financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS do exercício financeiro de 2025, a ser utilizados em 2026, conforme abaixo descrito:

Governo Municipal de Ponta de Pedras			
Fundo Municipal de Assistência Social			
BANCO	PROGRAMA	SALDO	EM
		31/12/2025	
BANPARA.....539.832-0	FMASPP-CONV SEAS BAS	R\$	8.313,48
BANPARA.....539.832-0	FMASPP-CONV SEAS ESP	R\$	30.227,76
BANPARA.....1.047.195-2	FMAS-BENEF EVENTUAIS	R\$	18.185,00
BANPARA.....1.247.197-9	FMAS-GESTÃO CONSELHO	R\$	4.931,00
BB.....12.816-3	FUNDO PAEFI CREAS	R\$	847,18
BB.....13.137-7	SIGTV GND3 2022	R\$	164,78
BB.....13.212-8	PROCAD-SUAS	R\$	90.220,43
BB.....37.892-5	P.JOVEM TRABAL.I	R\$	12.911,68
BB.....52.002-0	PONTA DE PBL GBF FNA	R\$	129.082,23
BB.....52.003-9	PONTA DEBL GSUAS FNA	R\$	23.449,71
BB.....52.005-5	PONTA DE PBL PSB FNA	R\$	36.142,46



Conselho Municipal de Assistência Social
Instituído pela Lei Nº 128/2001, alterada pela Lei 585/2015

BB.....53.835-3	PROG CRIANÇA FELIZ	R\$	42.133,92
BB.....54.644-5	PROT.SOC.ESP- CREAS	R\$	11.795,02
BB.....95.616-3	PONT DE PEBL IGB- PAB	R\$	767,94
BB.....95.917-0	PONTA PEBPC ESCOLA	R\$	945,99
Total		R\$	410.118,58

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Ponta de Pedras/PA, 27 de janeiro de 2026.



Documento assinado digitalmente
SARA REGINA FERREIRA DA SILVA
Data: 06/04/2026 12:14:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SARA REGINA FERREIRA DA SILVA
Presidente do CMAS